



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

Decreto nº 12.588, de 14 de setembro de 2022

ALTERA O ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL 01/2018, APROVADA PELO DECRETO Nº 10.620/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo nº **5560/2022** da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I do Termo de Referência da Instrução Normativa SCL 01/2018, aprovada pelo Decreto nº 10.620/2018, conforme segue em anexo.

Art. 2º - Os demais dispositivos constantes no Decreto nº 10.620/2018, permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí – ES, 14 de setembro de 2022.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

JAQUELYNY DE AQUINO TRIGO SILVA
Controladora Geral do Município

RENAN BRASIL RODRIGUES
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objeto

2 – Descrição Detalhada do Objeto (especificação)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT

3 – Capacidade Técnica

4 – Capacidade Financeira

5 – Contextualização e Justificativa

6 – Estimativa de Custos

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit	Preço Total

Dotação Orçamentária:

Unidade: - Secretaria Municipal de

Função:

Sub-função:

Programa:

Projeto/Atividade:

Natureza da despesa:

Ficha:

Fonte:

7 – Interesse Público

8 – Tipo de Contratação

	Contrato	Adesão a Ata de Registro de Preço
	Carta Contrato	Ata de Registro de Preços
	Autorização de Compra	
Condição Especial:		

9 – Modo de Fornecimento

	Única	Mensal
	Parcelado	Por demanda
	Outro (Condição especial)	PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial:		

10 – Local de Entrega/Execução

11 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

- 12 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)
- 13 – Vigência do Contrato
- 14 – Amostra/ Modelo
- 15 - Entrega provisória
- 16 – Entrega definitiva
- 17 – Regras de sustentabilidade (ex: pneus, pilhas, baterias e etc)
- 18 – Detalhamento do “Benefícios e Despesas Indiretas” (BDI)
- 19 – Índice de Correção
- 20 – Deveres das Partes
Compete à Contratada:

Compete à Contratante:
- 21 – Sanções
- 22 – Caução Contratual
- 23 – Publicação da Ratificação de dispensa/Inexigibilidade.
- 24 – Identificação do Responsável pela JUSTIFICATIVA da necessidade de contratação.
- 25 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO da especificação dos itens.
- 26 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO da especificação dos itens.
- 27 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.
- 28 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.
- 29 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico.
- 30 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico.
- 31 - Responsável pela elaboração de pesquisa de mercado.
- 32 – Responsável pela aprovação de pesquisa de mercado.
- 33 – Responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e o número do documento.
- 34 – Identificação do Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante.
- 35 - Identificação do Responsável pela RATIFICAÇÃO da contratação direta.
- 36 – Autorização do responsável pela abertura do processo licitatório.
- 37 – Termo de ratificação da dispensa/inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

38 – Nomeação do Gestor do Contrato

39 – Nomeação do Fiscal do Contrato

40 – Responsável pela elaboração do Benefícios e Despesas Indiretas

**Nome do Aprovador do Termo de Referência
Secretário(a) Municipal de ...**